

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**


O Vereador que este subscreve e assina, com respaldo no Regimento Interno REQUER o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 10/2022.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta olanda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, fazendo um eemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Secretária de Administração Senhora Glauce Maria dos Santos, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o disposto no Orçamento Vigente, objetivando-se a essência, em ser Disponibilizado e Instalado no Prédio da Polícia Militar de Angelim, **"UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS CÂMARAS**, do mesmo que fora Instalado na Polícia Civil de Angelim, com a objetividade dos Policiais Militares que ficam dando Plantão no Prédio da Policia Militar, possam contribuir mais ainda, visualizando os feitos praticados por vândalos em nossa querida Angelim.

Por outro lado, peço o veemente apoio e compreensão dos nobres pares, aprovando esta Proposição de cunho social, e o acatamento de Sua Excelência Prefeito do Município, Márcio Douglas Cavalcanti Duarte.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 05 de abril de 2022.


Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

APROVADO
05/04/2022
Ass. 
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

Justificativa
Oral:

